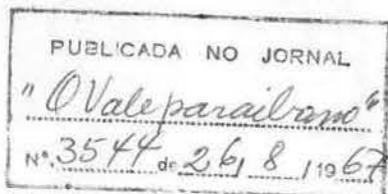




# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de de 19

## D E C R E T O Nº 1.007

de 19 de julho de 1.967.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 26, item V, da Lei nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ater as seguintes discriminações:

42	3.1.1.1.0.3 - <u>Pessoal Civil</u> -Gabinete do Prefeito e dependências-C-Junta de Alistamento Militar-II-Mensalistas .....	4.400,00
43	3.1.1.1.0.3 - <u>Pessoal Civil</u> -Gabinete do Prefeito e dependências-C-Junta de Alistamento Militar-III-Serviços extraordinários e substituições .....	1.450,00
51	3.1.1.1.0.3 - <u>Pessoal Civil</u> -Gabinete do Prefeito e dependências-E-Divisão de Assistência Social-II-Função Gratificada .....	4.500,00
52	3.1.1.1.0.3 - <u>Pessoal Civil</u> -Gabinete do Prefeito e dependências-E-Divisão de Assistência Social-III-Serviços extraordinários e substituições .....	2.500,00
107	3.1.1.1.0.3 - <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Administração e seções subordinadas-B-Seção de Pessoal-Itens I e II-Vencimento e adicional .....	12.943,80
110	3.1.1.1.0.3 - <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Administração e seções subordinadas-E-Seção Pessoal-V-Serviços extraordinários e substituições .....	1.000,00
127	3.1.1.1.0.3 - <u>Pessoal Civil</u> -Departamento da Fazenda e seções subordinadas-A-Seção de contabilidade e orçamento-Itens I a III-Venc.e adicionais .....	58.624,80



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de - fls. 2 - de 19

131	3.1.1.1.0.3	- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento da Fazenda e seções subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento - VII-Serviços extraordinários e substituições .....	6.500,00
139	3.1.3.0.0.3	- <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-A Seção de Contabilidade e Orçamento III-Assinatura de órgãos oficiais/ e outras .....	700,00
140	3.1.3.0.0.3	- <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-A Seção de Contabilidade e Orçamento IV-Serviços de encadernação .....	700,00
210	4.1.3.0.0.3	- <u>Material Permanente</u> -Departamento da Fazenda e seções subordinadas-A Seção de Contabilidade e Orçamento Máquinas, móveis e outros materiais de uso permanente .....	38.274,78
211	4.3.1.1.1.1.	- <u>Dívida Fundada Interna</u> -Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-I-Empréstimo concedido pela Caixa Econômica do Estado de São Paulo-Nº 208.000,00-Lei 1133/64	18.236,68
247	3.1.1.1.0.3	- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-E-Sector de Mecanografia-Itens I e II - Venc. e adicional .....	100,00
249	3.1.1.1.0.3	- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento da Fazenda e Seções Subordinadas-E-Sector de Mecanografia-V-Serviços extraordinários e substituições ....	1.150,00
349	3.2.5.0.8.3	- <u>Salário família</u> -Departamento de Obras e Seções Subordinadas-A-Seção de Obras Particulares-I-Salário família do Pessoal Fixo .....	5.350,00



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de - fls. 3 - de 19

350	3.2.5.0.8.3	- <u>Salário Família</u> -Departamento de - Obras e seções subordinadas-A-Se- ção de Obras Particulares-II-Salá- rio família do Pessoal Variável ..	17.900,60
352	4.1.1.0.9.0	- <u>Obras Públicas</u> -Departamento de - Obras e Seções Subordinadas-A-Se- ção de Obras Particulares-II-Cons- trução de galerias pluviais .....	140.000,00
353-A	4.1.1.0.9.0	- <u>Obras Públicas</u> -Departamento de - Obras e seções Subordinadas-A-Se- ção de Obras Particulares-IV-Colo- cação de guias e sargetas .....	20.000,00
414	3.1.1.1.9.0	- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de - Obras e Seções Subordinadas-C-Se- tor de Topografia e Desenho-Itens I e II-Venc. e adicional .....	9.385,40
415	3.1.1.1.9.0	- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de - Obras e Seções Subordinadas-A-Se- tor de Topografia e desenho-III - Serviços extraordinários e substi- tuições .....	2.300,00
475	3.1.3.0.9.5	- <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento de Serviços Urbanos e seções subor- dinadas-C-Seção de vias e logradou- ros públicos-I-Serviços prestados/ na conservação de calçamento e as- falto .....	12.000,00
476	3.1.3.0.9.5	- <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento de Serviços Urbanos-Seções Subordi- nadas-C-Seção de vias e logradou- ros públicos-II-Serviços prestados por terceiros, digo na conservação/ de vias não calçadas .....	22.500,00
506	4.1.3.0.9.9	- <u>Material Permanente</u> -Departamento - de Serviços Urbanos e seções subor- dinadas-D-Seção de Manutenção e re- parações-II-Materiais de uso perma- nente para capintaria .....	1.000,00

- cont. -



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de - fls. 4 - de 19

507 4.1.3.0.9.9 - Material Permanente-Departamento -  
de Serviços Urbanos e seções subor-  
dinadas-D-Seção de Manutenção e re-  
parações-III-Materiais de uso per-  
manente para fabricação de tubos . 12.500,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19  
de julho de 1.967.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Admi-  
nistração, em dezanove de julho de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira  
Diretor do Deptº. Admin.

10-10-67  
F